



**PORTARIA N.º 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao (a) servidor (a) **ANDREIA DA CRUZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária, no cargo de Bióloga, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 11 de março de 2024 a 22 de Março de 2024, 12 (doze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 23 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**  
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.